



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

**PROTOCOLO**

DOCUMENTO RECEBIDO

Em. 05/02/2020

ÀS 13:22 horas

*Helvécio Almeida*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## PORTARIA Nº 006/2020

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 005/2017 e 006/2017**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, com as alterações posteriores,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 005/2017 e 006/2017 que nomeou e outorgou poderes ao **DR. VICENTE DE ANDRADE LARA, OAB/MG 83.553**, inscrito no CPF nº 277.588.856-91 para o cargo de Procurador Jurídico Municipal em razão de seu falecimento na data de 27/01/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 05 de Fevereiro de 2.020

*Antônio Osmar da Silva*  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Publicado em: 05/02/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/03/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012) *Almeida*